

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.086, de 15 de março de 2011.**

*Aprova a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), oferta 2011/2012, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução CEPE/UEMS Nº 1.083, de 3 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de março de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.086, de 15 de março de 2011.

**Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, Modalidade a Distância - Oferta 2011/2012**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2011</b>	Abril	25 a 29 - matrícula do aluno regular
	Maio	06 - aula inaugural - oferta de disciplinas
	Junho	- oferta de disciplinas
	Julho	11 a 23 - recesso discente e docente
	Agosto a Novembro	- oferta de disciplinas
	Dezembro	20 a 31 - recesso docente e discente

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2012</b>	Janeiro	- férias docente e discente
	Fevereiro a Maio	- oferta de disciplinas
	Junho a Setembro	- período para elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão de curso

Dourados, 15 de março de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS